

Recurso Administrativo nº. 1102/2016

Recorrente: **VALÉRIA BERTHOLDO DALARMI**  
**RG Nº. 21.342.188-4**  
**Inscrição Nº. 301433**

Relativo à aplicação da Prova Prática para o cargo de Técnico em Desenho.

A Comissão do Concurso Público do Município, nomeada pela Portaria nº 226 de 07 de dezembro de 2015, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 9 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2016, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi **PARCIALMENTE PROVIDO**, posto que logrou-se constatar houve divergência do horário da realização da prova.

Diante desta situação, decidiu-se pela ANULAÇÃO da prova prática do Cargo de Técnico em Desenho realizada em 17/04/2016.

Por esta razão será reaplicada a Prova Prática para o cargo de Técnico em Desenho, sendo que a convocação dos candidatos se realizará por meio dos veículos de comunicação estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições 01/2016, tudo de molde a obedecer às normas aplicáveis à espécie e visando atender aos ditames constitucionais.

Em relação à identificação do candidato, o recurso interposto não merece prosperar, eis que todos os candidatos foram devidamente identificados mediante a verificação dos documentos pelos mesmos apresentados, bem assim pela assinatura aposta na lista de presença.

Por fim, também não merece sorte a arguição levantada no recurso quanto à ausência de "*comprovante físico/impresso e assinado do desenvolvimento do exercício, para posterior conferência e garantia do executado pelo mesmo*", isto porque os arquivos foram salvos na presença dos candidatos em pen drive, após a finalização da prova, não havendo qualquer irregularidade no procedimento que pudesse macular a sua realização, mesmo porque, quando do salvamento, ficou registrado o respectivo horário, o que foi devidamente conferido pelo próprio candidato.

Amparo, 27 de abril de 2016.

**MARIA RAQUEL MARTINS DA SILVA ALTHEMAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO**